



DECRETO Nº 4270, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Procedimento da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Paraibuna – SP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é de competência do Poder Executivo aprovar ou não as Instruções Normativas expedidas pela Controladoria Geral do Município de Paraibuna – SP;

DECRETA:

Art. 1º - APROVAR a Instrução Normativa nº 01, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre a emissão do Manual atualizado de Procedimentos da Controladoria Geral do Município de Paraibuna – SP.

Art. 2º - Fixar como quadrimestral a emissão do relatório da Controladoria Geral do Município, com prazo de entrega até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Instrução Normativa nº 01, de 30 de janeiro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 31 de março de 2025.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal


Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete